

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS

Inventário: _____ Cessão N° _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E INFORMAÇÕES RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, nós, integrantes do Moçambique do Tonho Pretinho, abaixo identificados e assinados

1. NOME: / José Alvelar da Silva
Nº DOCUMENTO:
ENDEREÇO: Rua da Pedreira, 183. Boa Viagem
ASSINATURA: José Alvelar da Silva

2. NOME: Maria Esmeralda Silva (Esmeraldina)
Nº DOCUMENTO: MG-12.149.735
ENDEREÇO: Rua João Lourenço Siqueira, 179 - Bairro Bom Jesus
ASSINATURA:

3. NOME: Maria de Lourdes Aponso (Nenzinha)
Nº DOCUMENTO: MG-S.907.604
ENDEREÇO: Rua 03 Bairro Arcos. Alto do Rosário
ASSINATURA:

4. NOME: ^{Ana Elisa} Anna Rodriguez Souza
Nº DOCUMENTO: MG 21.713.597
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

5. NOME: Jacinto Antônio dos Santos
Nº DOCUMENTO:
ENDEREÇO: Rua Padre João Vitor, 434
ASSINATURA: Jacinto Antônio dos Santos

6. NOME: Valdeci Gonçalves

Nº DOCUMENTO:	M-4-652.991
ENDEREÇO:	Rua Francisco Severo Tavares, 575 Alto do Bosano
ASSINATURA:	Valdeci Gonçalves

7. NOME:	Amésio Rocha Silva
Nº DOCUMENTO:	MG-12.157.706
ENDEREÇO:	Rua Luis Francisco, 160. Boa Viagem
ASSINATURA:	Amésio Rocha Silva

8. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

9. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

10. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

11. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

12. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

13. NOME:
Nº DOCUMENTO:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

14. NOME:
Nº DOCUMENTO:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

15. NOME:
Nº DOCUMENTO:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

neste ato denominados **AUTORIZANTES**, outorgamos o seguinte termo de autorização:

1. Os **AUTORIZANTES** autorizam a utilização de som, fotografia e registro audiovisual recolhidas no âmbito das atividades de pesquisa e documentação, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MINC).

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

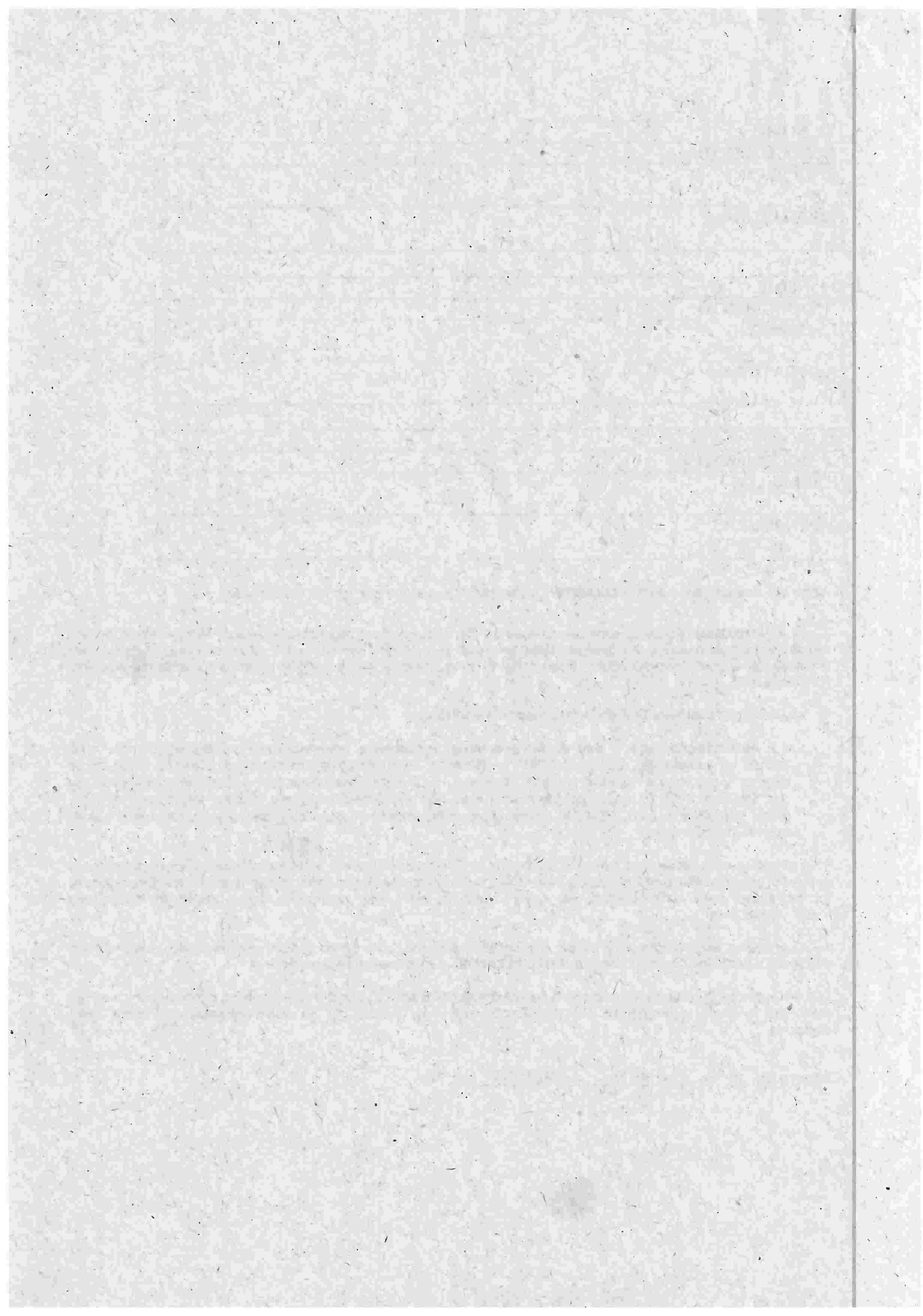
2.1 Autorização para o uso pleno dos sons, imagens e informações, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada - em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior - por todo e qualquer veículo, processo, ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, tele difusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados, e outros meios que se fizerem necessários.

3. O IPHAN é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo AUTORIZANTE ao Iphan, serão usados exclusivamente para tender às finalidades institucionais.

4. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo Iphan ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

5. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE**: (1) por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento; (2) por acordo entre as partes; (3) na superveniência de norma legal obstativa.

Itapecerica, 26 de Outubro de 2014.



SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS

Inventário: _____ Cessão Nº _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E INFORMAÇÕES RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, nós, integrantes do Moçambique do Tonho Pretinho, abaixo identificados e assinados

1. NOME: William Flint Silva
Nº DOCUMENTO: 035.872.686-73
ENDEREÇO: Rua Manoel Chico. Nº 282. Itapecerica - MG
ASSINATURA: <i>William Flint Silva</i>

2. NOME: Rafael Sávio Santos
Nº DOCUMENTO: MG - 20.610.224
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 48. Boa Viagem. Itapecerica - MG
ASSINATURA: <i>Rafael Sávio Santos</i>

3. NOME: Wallace Henrique Santos
Nº DOCUMENTO: 19.092.713
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Rua Curitiba, 220. Bairro Andreza. Itapecerica - MG
ASSINATURA: <i>Wallace Henrique Santos</i>

4. NOME: Talita Viana Neves
Nº DOCUMENTO: 023.190.451.71
ENDEREÇO: Avenida João Leite nº 360. Casa 15. Setor Santa Genoveva. Goiânia - GO
ASSINATURA: <i>Talita Viana Neves</i>

5. NOME: Sebastião Rios Corrêa Júnior
Nº DOCUMENTO: 334.055.731-49
ENDEREÇO: Avenida João Leite nº 360. Casa 15. Setor Santa Genoveva. Goiânia - GO
ASSINATURA: <i>Sebastião Rios Corrêa Júnior</i>

6. NOME: Maria de Lourdes Dutra
Nº DOCUMENTO: MG - 11.476.570
RESPONSÁVEL: -

ENDEREÇO: Rua José Bonifácio, 41A. Lamermeier
ASSINATURA: Maria da Glória Dutra

7. NOME: Francisco Ezio Martins
Nº DOCUMENTO: M64 392 440
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Rua Tauma, 612. Boa Viagem
ASSINATURA: Francisco Ezio Martins

8. NOME: Mariana Vieira Rosa
Nº DOCUMENTO: M4.061.920
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Francisco Severino Savaris nº 125
ASSINATURA: Mariana Vieira Rosa

9. NOME: Eduardo Lino Dalessandro Almeida
Nº DOCUMENTO: MG-12.173.930 SSP-MG
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Francisco Severino Savaris nº 125
ASSINATURA: Eduardo L. D. Alessandro Almeida

10. NOME: Wagner Marcos de A. Júnior
Nº DOCUMENTO: 001 194 686 + 54 = M7 330049
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: São José 131
ASSINATURA: Wagner Marcos de A. Júnior

11. NOME: Antônio da Cruz MOTA (Baiot)
Nº DOCUMENTO: MG 776494
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Rua Afonso Pena, nº 557
ASSINATURA: [Assinatura]

12. NOME: Ricardo Heleno Nogueira Oliveira
Nº DOCUMENTO:

RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Rua Lindolfo nascimento Nº 462 Bom Jesus
ASSINATURA: <i>Ricardo Helio Nogueira Oliveira</i>

13. NOME: Gustavo Henrique Santos Oliveira
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL: <i>Ricardo Helio Nogueira Oliveira</i>
ENDEREÇO: Rua Lindolfo nascimento Nº 462 Bom Jesus
ASSINATURA:

14. NOME: Adriano Ferreira Santos (Túniw)
Nº DOCUMENTO: M-7056348
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO: Av. Severo Augusto Nº 130 Centro
ASSINATURA:

15. NOME: Aparecida Pinto da Silva
Nº DOCUMENTO: M-828086
RESPONSÁVEL: -
ENDEREÇO: Av. JK Nº 291 Centro
ASSINATURA: <i>Aparecida Pinto da Silva</i>

neste ato denominados **AUTORIZANTES**, outorgamos o seguinte termo de autorização:

1. Os **AUTORIZANTES** autorizam a utilização de som, fotografia e registro audiovisual recolhidas no âmbito das atividades de pesquisa e documentação, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MINC).

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno dos sons, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada - em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior - por todo e qualquer veículo, processo, ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, tele difusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados, e outros meios que se fizerem necessários.

3. O IPHAN é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo AUTORIZANTE ao Iphan, serão usados exclusivamente para tender às finalidades institucionais.

4. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, por prazo indeterminado, pelo que nenhum

pagamento será devido pelo Iphan ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

5. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE**: (1) por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento; (2) por acordo entre as partes; (3) na superveniência de norma legal obstativa.

Itapecerica, 26 de outubro de 2014.

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM MINAS GERAIS

Inventário: _____ Cessão Nº _____

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE SOM, IMAGEM E INFORMAÇÕES RECOLHIDAS NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO.

Pelo presente instrumento, nós, participantes das Festas do Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Itapecerica - MG, abaixo identificados e assinados

1. NOME:	Sildéia Aparecida Santos
Nº DOCUMENTO:	MG-7.518.967
RESPONSÁVEL:	—
ENDEREÇO:	Rua Curitiba, 220. Bairro Andreza. Itapecerica - MG
ASSINATURA:	Sildéia Aparecida Santos

2. NOME:	Marcelina Tiburcio da Silva
Nº DOCUMENTO:	M-7.531.350
RESPONSÁVEL:	—
ENDEREÇO:	Rua Francisco Severino Tavares 167 Alto do Rosário
ASSINATURA:	

3. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

4. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
RESPONSÁVEL:	
ENDEREÇO:	
ASSINATURA:	

5. NOME:	
Nº DOCUMENTO:	
RESPONSÁVEL:	

ENDEREÇO:
ASSINATURA:

6. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

7. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

8. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

9. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

10. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

11. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:

ENDEREÇO:
ASSINATURA:

12. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

13. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

14. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

15. NOME:
Nº DOCUMENTO:
RESPONSÁVEL:
ENDEREÇO:
ASSINATURA:

neste ato denominados **AUTORIZANTES**, outorgamos o seguinte termo de autorização:

1. Os **AUTORIZANTES** autorizam a utilização de som, fotografia e registro audiovisual recolhidas no âmbito das atividades de pesquisa e documentação, para serem incorporadas em ações de preservação, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN/MINC).

2. A autorização supracitada é dada na seguinte modalidade:

2.1 **Autorização para o uso pleno dos sons, imagens e informações**, que podem compor obra textual ou audiovisual, a ser distribuída e veiculada - em exposições públicas e privadas, no Brasil ou no exterior - por todo e qualquer veículo, processo, ou meio de comunicação e publicidade, existentes ou que venham a ser criados, notadamente, mas não exclusivamente, em edições impressas, cinema, rádio, tele difusão, DVD, CD-ROM, sítios na internet, sistemas e bancos de dados, e outros meios que se fizerem necessários.

3. O IPHAN é uma instituição sem fins lucrativos, que tem por objetivo a elaboração de políticas públicas de proteção, salvaguarda e promoção do patrimônio cultural do Brasil. Os sons, imagens e informações cujo uso foi permitido pelo AUTORIZANTE ao Iphan, serão usados exclusivamente para tender às finalidades institucionais.

4. A presente autorização é firmada em caráter gratuito, por prazo indeterminado, pelo que nenhum pagamento será devido pelo Iphan ao **AUTORIZANTE**, a qualquer tempo e título.

5. Esta autorização poderá ser suspensa pelo **AUTORIZANTE**: (1) por descumprimento de qualquer condição estabelecida neste instrumento; (2) por acordo entre as partes; (3) na superveniência de norma legal obstativa.

Itapecerica, 26 de outubro de 2014.